



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal – Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 134 /19, 03 de Maio de 2019.

PROTOCOLO Nº 186 /19, 03 de Maio de 2019.

REQUERIMENTO Nº 10/19 Ver: EDIVALDO CORRÊA LIMA

PROPOSIÇÃO ESCRITA Nº /19 do Ver:

PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº /19, de autoria do Ver.

HISTÓRICO:

→ Concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Pastor Sr. **FABRÍCIO MESSIAS DE ANDRADE MIRANDA**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa sociedade, na área evangélica, o que vem proporcionando aos nossos munícipes uma qualidade de vida melhor, graças à dedicação deste homem de Deus em nosso Município; obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

ENCAMINHANDO AS COMISSÕES : COMPETENTES
P/ANÁLISE

LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA

07 / 05 /2019

APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA

___ / ___ /2019

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

Of. /19 – Pastor ANDRADE

Of. /19 – _____

Of. /19 – _____

Of. /19 – _____

Of. /19 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 10/19

De, 03 de Maio de 2019.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 186 /19 Folha: 63

H. - Data: 03.05.2019

Diego Bonin
Protocolista

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo Municipal de Santa Izabel do Pará, dentre as suas atribuições legais, vem outorgar Títulos Honoríficos a diversas personalidades;

CONSIDERANDO, que o Pastor da Igreja Catedral da Família Sr. **FABRÍCIO MESSIAS DE ANDRADE MIRANDA**, pessoa de relevantes serviços prestados a sociedade izabelense, tendo como foco de trabalho atividades em prol da vida cristã e atuando como Pastor responsável da igreja acima citada, em nosso Município.

FACE AO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Pares, **VENHO REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Respeitável e Estimável Corte de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que concede **TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE** ao Pastor Sr. **FABRÍCIO MESSIAS DE ANDRADE MIRANDA**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa sociedade, na área evangélica, o que vem proporcionando aos nossos munícipes uma qualidade de vida melhor, graças à dedicação deste homem de Deus em nosso Município; obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, em 07 de Maio de 2019.


EDIVALDO CORRÊA LIMA
Vereador Vadico – 1º Secretário/PP

Jvss/Sec.2.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

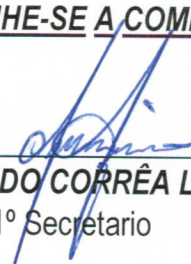
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 03.05.2019, protocolado sob o nº. 186/2019 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 07.05.2019.

Lido em Sessão Ordinária do dia 07.05.2019, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: Justiça e de Redação.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO


EDIVALDO CORRÊA LIMA

1º Secretário

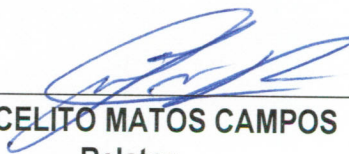
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e de Redação da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o REQUERIMENTO Nº 10/2019 - Que concede TÍTULO DE CIDADÃO IZABELENSE ao Senhor Pastor "FABRÍCIO MESSIAS DE ANDRADE MIRANDA", de autoria do Vereador EDIVALDO CORRÊA LIMA, é de PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA.

Sala das Comissões, em 14 de Junho de 2019.


JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

Presidente


JUCELITO MATOS CAMPOS

Relator


RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS

Membro


MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA

Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia ____/____/2019 e encaminhado ao(a) agraciado(a), através do Ofício Circular nº ____/2019.


THIAGO PEDRO DAMASCENO RETTO

Secretário Geral.

DCMC/SEC.2